

MENSAGEM N° 41/14

Barueri, 18 de junho de 2014.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo Projeto de Lei Complementar que altera a denominação do cargo de “Assistente de Maternal” para “Assistente de Maternal Feminino”.

Consta do Anexo I – Tabela I – Subquadro dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar n° 235, de 25 de junho de 2009, o cargo de “Assistente de Maternal”, cujas atribuições e requisitos para investidura encontram-se estabelecidos no Anexo I, da Lei Complementar n° 267, de 5 de abril de 2011.

O cargo em apreço é, hoje, provido tanto por mulheres como por homens, porquanto das leis de regência e, conseqüentemente, dos pertinentes concursos públicos e processos seletivos não constaram quaisquer restrições relativamente ao sexo dos interessados.

Com efeito, dos 1.500 (mil e quinhentos) cargos de “Assistente de Maternal”, 1.326 (mil trezentos e vinte e seis) são ocupados por mulheres, 16 (dezesseis) por homens e 158 (cento e cinquenta e oito) encontram-se vagos.

Sucedee, todavia, que, pelas atribuições do cargo de “Assistente de Maternal” constantes do Anexo I, da Lei Complementar n° 267, de 5 de abril de 2011, mais oportuno e conveniente seja ele provido por mulheres, sobretudo em função do instituto maternal próprio delas.

Por tal razão, tenciona-se, pela presente propositura, que apontado cargo passe, doravante, a ser ocupado tão somente por mulheres.

No que tange, finalmente, aos 16 (dezesseis) cargos ocupados por homens, serão eles extintos, na medida de suas respectivas vacâncias, a teor do art. 2º do projeto de lei complementar ora submetido à douta deliberação dessa Egrégia Câmara.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


GILBERTO MACEDO GIL ARANTES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
FRANCISCO DOS REIS VILELA
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI